



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4241/2014, 17 de março de 2014.

Estabelece a Segunda Revisão Proposta a Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal para o Exercício Financeiro de 2014, no Âmbito do Município de Céu Azul e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, segunda revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos mensal e bimestral, na forma dos anexos I e II, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000, para o exercício financeiro de 2014, na forma dos anexos I e II, parte integrante deste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 17 de março de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 24 / 3 / 2014

Página: 1 de 774